



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Secretaria de Administração

LEI Nº 501 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal autorizou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 352.500,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a reforço de dotação dos Objetos e Elementos de Despesas, nos Projetos Atividades, Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0- CÂMARA MUNICIPAL

1.1- CORPO DEIB. E SECRETARIA DA CÂMARA

01010012.01-	Manter as Atividades da Câmara Municipal	R\$ 28.800,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	R\$ 2.400,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.400,00

2.0- GOVERNO MUNICIPAL

2.1- GABINETE DO PREFEITO

03070202.01-	Exercício do Poder Executivo Municipal	R\$ 20.400,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	R\$ 2.400,00
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00

3.0- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1- GABINETE DO SECRETÁRIO

3070202.01-	Manter as Atividades do Gab.do Secretário	R\$ 1.800,00
3.1.1.1-	Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
3.1.2.0-	Material de Consumo	R\$ 600,00

CA



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Secretaria de Administração

LEI Nº 501 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994 (Cont.)

3.2- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

03070212.02- Manter as Atividades da Div. de Administração Setorial	R\$	9.600,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	7.200,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$	600,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	1.800,00

3.3- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.03- Manter as Atividades da Div. de Recursos Humanos	R\$	600,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	600,00
03824922.04- Encargos c/Contrib. p/ INSS, IPSEP e FGTS	R\$	10.500,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais	R\$	10.500,00
03024952.05- Encargos c/ Inativos e Pensionistas	R\$	9.000,00
3.2.5.1- Inativos	R\$	7.200,00
3.2.5.2- Pensionistas	R\$	1.800,00
03844922.06- Encargos c/Contrib. p/Formação do PASEP.. ..	R\$	4.800,00
3.2.8.0- Contrib. p/Formação do PASEP	R\$	4.800,00

3.4- DIVISÃO DE RECEITAS

03080302.07- Manter as Atividades da Div. de Receitas	R\$	600,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	600,00

3.5- DIV. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

03080322.08- Manter as Atividades da Div.de Tesouraria e Contabilidade	R\$	900,00
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.. ..	R\$	900,00

4.0- DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.2- DIVISÃO DE ABASTECIMENTO

04160962.02- Manter as Atividades da Div. de Abastecimento	R\$	3.900,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	600,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$	1.200,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	2.100,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Secretaria de Administração

LEI Nº 501 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994 (Cont.)

4.3- DIV. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04181112.03- Manter as Atividades da Div. de Desenvolvimento Rural	R\$	15.600,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	600,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	12.000,00
04544571.04- Construção de Açudes e Barragens	R\$	3.000,00
4.1.1.0- Obras e Instalações	R\$	3.000,00

5.0- DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1- GABINETE DO DIRETOR

08420202.01- Manter as Atividades do Gab.do Diretor	R\$	600,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	600,00

5.2- DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

08421882.02- Manter as Atividades da Div. Municipal de Ensino	R\$	63.600,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	48.600,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	9.000,00

5.3- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

08482472.03- Manter as Atividades da Div. de Cultura e Esportes	R\$	6.600,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	2.100,00
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais ..	R\$	1.500,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00

6.0- DEPART. DE OBRAS E SERV.URBANOS

6.2- DIV. DE OBRAS PÚBLICAS

10585752.02- Manter as Atividades da Div. de Obras Públicas	R\$	19.200,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	7.200,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Pernambuco

Secretaria de Administração

LEI Nº 501 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994. (Cont.)

6.3- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1065752.03- Manter as Atividades da Div. de S ervices Urbanos	R\$	61.500,000
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	42.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$	7.500,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	12.000,00

6.4- DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

36885342.04- Manter as Atividades da Div. Rodoviária Municipal	R\$	6.000,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	1.200,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$	3.600,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	1.200,00

7.0- DEPART. DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

7.2- DIVISÃO MÉDICA MUNICIPAL

13754282.02- Manter as Atividades da Div. Médica Municipal	R\$	69.600,00
3.1.1.1- Pessoal Civil	R\$	42.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$	24.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$	3.600,00
13754281.02- Aquisição de Equip.Médico Ambulatoriais e Hospitalar	R\$	1.500,00
4.1.2.0- Equip. e Material Permanente ...	R\$	1.500,00

7.3- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.03- Manter as Atividades da Div.de Assist.Social	14.400,00
3.1.2.0- Material de Consumo	R\$ 2.400,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos	R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL R\$ 352.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes da Suplementação de que trata o Art. 1º, desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação no corrente exercício.



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Secretaria de Administração

LEI Nº 501 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994 (Cont.)

Art. 3º - Os ocupantes dos cargos constantes da relação inclusa ao presente Projeto, passam a ter remuneração na forma do anexo único desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 21 de Setembro de 1994.



PREFEITO

a) Geová Lustosa B. Cabral



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Secretaria de Administração

ANEXO ÚNICO

QUANTITATIVO	SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
03	-	Assessor Técnico em Odontologia	420,00
01	-	Assessor Técnico em Bioquímica	700,00
06	-	Assessor Técnico em Medicina	1.200,00
03	-	Assessor Técnico em Enfermagem	1.200,00
01	-	Assessor Técnico em Arquitetura	700,00

CA



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Secretaria de Administração

ANEXO ÚNICO

QUANTITATIVO	SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
03	-	Assessor Técnico em Odontologia	420,00
01	-	Assessor Técnico em Bioquímica	700,00
06	-	Assessor Técnico em Medicina	1.200,00
03	-	Assessor Técnico em Enfermagem	1.200,00
01	-	Assessor Técnico em Arquitetura	700,00

EF